Universidade de Évora
Universidade Nova de Lisboa

Edital

Abertura do Mestrado
Uma Saúde: Saúde Pública Humana e Animal
Ano Letivo 2021/2022

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia
Universidade Nova de Lisboa

2. Curso em Associação:

a. **Tipo de Consórcio:** Nacional

b. **Tipo de Associação:** Diploma a ser atribuído por todas as Instituições Parceiras em conjunto, nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual republicação

c. **Tipo de Protocolo:** Rotativo (gestão administrativo-financeira da responsabilidade da instituição de acolhimento da edição)

d. **Instituição Coordenadora:** Universidade de Évora

e. **Instituições Parceiras:**

- Universidade de Évora
- Universidade Nova de Lisboa

f. **Instituição de Acolhimento:** Universidade de Évora

- **Candidaturas:** Universidade de Évora
  Universidade NOVA de Lisboa – Faculdade de Ciências Médicas. UC de Saúde Pública

g. **Comissão de Curso em associação:**
Maria Manuela Clemente Vilhena (mmcv@uevora.pt)
Ana Gloria Fonseca (ana.fonseca@nms.unl.pt)
João Filipe Raposo (filipe.raposo@sapo.pt)
António Paulo Pereira de Mira (amira@uevora.pt)

3. Apresentação:

O que se entende por "Uma Saúde"??
Uma Saúde é uma metodologia de trabalho que tem como finalidade a implementação de metodologias capazes de promover a colaboração entre diferentes setores, com a finalidade de promover a saúde de todos nós e do que nos rodeia (saúde pública). O conceito Uma Saúde não é novo e a prática de muitos profissionais ligados à saúde humana e animal espelhavam o conceito, um pouco por todo o mundo.
A tendência para a especialização clínica, fez com que perdêssemos o foco nas diferentes conexões que existem entre as populações humanas e animais e a influência do meio ambiente na saúde.
Atualmente, em que a mobilidade de pessoas, animais e bens é um emaranhado de rotas, distâncias, culturas e modos de produção vegetal e animal, o padrão de transmissão de agentes patogénicos é cada vez mais complexo, constituindo um dos maiores desafios da atualidade.
A solução de ter equipas de clínicos à espera da ocorrência de situações calamitosas é cada vez mais cara e inviável. A solução passa por prevenir que tal situação ocorra e isso só é possível, conhecendo, desvendando e interpretando os diferentes sinais que fazem prever o acontecimento, interrompendo a cadeia de transmissão do evento indesejado.
A Organização das Nações Unidas (ONU), através dos seus diferentes órgãos, já adotou esta metodologia de trabalho.
Contudo, a formação na área é ainda escassa.
Este mestrado foi desenhado de modo a fornecer as principais ferramentas para que o estudante possa singrar na complexidade da vigilância das doenças transmissíveis entre seres humanos e animais.

4. Saídas Profissionais:

Saídas Profissionais
A nível Local, Regional, Nacional e Internacional
· Organismos que têm a seu cargo a promoção e proteção da vida selvagem
· Organismos que têm a seu cargo o controlo de zoonoses tanto em Instituições ligadas à saúde humana como animal
· Organismos que têm a seu cargo a promoção da Saúde Pública
· Organismos dedicados ao desenvolvimento de políticas de saúde
· Organismos ligados ao Ambiente e alterações climáticas
· Organismos ligados ao Comércio global/Segurança Alimentar
· Organismos ligados ao urbanismo e saneamento

5. Nº Registo do Curso na DGES:

R/A-Cr 79/2019

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES:

NCE/18/0000064

7. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República n.º 43 de 2 de março, Aviso n.º 3513/2020

8. Condições de Acesso e Ingresso:

i **Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre**
Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii **Condições específicas de ingresso no curso**
• Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal na área da saúde ou com ela relacionadas, nomeadamente medicina, veterinária, sociologia, enfermagem, biologia, engenharia do saneamento e outras áreas afins.
• Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo
• Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas supra mencionadas, que seja reconhecido pelo Conselho Cientifico da Instituição de Acolhimento, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado.

9. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
  - Área das habilitações: 30%
  - Nível de habilitações: 50%
  - Média da habilitação mais elevada: 20%
- Análise curricular: 40%
  - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 40%
  - Formação em competencias transversais: 20%
  - Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
  - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 10%
  - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
- Entrevista: 20%
  - Apresentação de carta de Motivação: 100%

10. N.º de vagas

- Nº de vagas para Ingresso: 20

11. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 12

12. Propina do ano letivo

- Propina: 2500.00 €

13. Organização / duração:

a. **Duração do mestrado:** 4 semestres

b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120

c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 60

14. Línguas Ministradas:

- Português
- Inglês

O curso é lecionado principalmente em português, podendo haver excepções no caso de professores convidados ou esclarecimentos em inglês, em casos de necessidade.

15. Regime de Leccionação: Presencial

16. Regime de Funcionamento: Laboral

17. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Quintas, Sextas e sábados

18. Data de início do curso: setembro de 2021

14 de abril de 2021
A Reitora

Ana Costa Freitas